



IND 2573 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Sra. Deputada Rejane Pitanga)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDSRCEB
- CDESCTMAT

Em 04 / 08 / 11  
*[Assinatura]*  
Iramar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública na Quadra 378, Região Administrativa de Itapuã /DF.

Amparada no Artigo 143 do seu Regimento Interno, a Câmara Legislativa do Distrito Federal sugere ao chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública na Quadra 378, Região Administrativa de Itapuã/DF.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2573 / 2011  
Folha Nº 01 - el

JUSTIFICAÇÃO

Iluminação pública é um dos pressupostos para garantia da qualidade de vida da população.

A sua implantação e manutenção adequada é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico da região e constitui-se num dos pontos mais importantes para a segurança pública no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Assim, a reivindicação dos moradores da quadra 378, Região Administrativa de Itapuã/DF, é justa e necessária, cabendo ao Poder Público o atendimento da mesma.

Pelos motivos expostos, conclamo os nobres pares para aprovação do referido requerimento.

Sala de Sessões, de 2.011.

*[Assinatura]*  
REJANE PITANGA  
Deputada Distrital – PT/DF

ASSASSORIA DE PLANO E DISTRIB. 03/AGO/2011 10:45 *[Assinatura]* 12071